

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/30733	45897/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Apoio Financeiro - 110/2026 - Reforço de Verba - Honorários/Projeto - Alargamento do Cemitério de Nogueiró		
Unidade Administrativa		
DFREG [CONTRATOS E APOIOS]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Considerando que a Câmara Municipal de Braga já concedeu um Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de **Nogueiró e Tenões** no valor de **11 360,00 €** para "**Honorários/Projeto - Alargamento do Cemitério de Nogueiró**", tendo-se verificado, no decorrer do procedimento, a necessidade de haver um Reforço da Verba inicialmente atribuída.

Considerando que a Junta de Freguesia de **Nogueiró e Tenões** solicitou o apoio desta Câmara Municipal para "**Reforço de Verba - Honorários/Projeto - Alargamento do Cemitério de Nogueiró**", tendo apresentado o respetivo orçamento, no valor de **2 924,00 €** incluído o valor do IVA à taxa legal, e tendo este sido validado pelo Departamento das Freguesias.

Propõe-se que o Executivo Municipal, **ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere no sentido de apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Nogueiró e Tenões no valor de 2 924,00 € (dois mil novecentos e vinte e quatro euros), para "Reforço de Verba - Projeto - Alargamento do Cemitério de Nogueiró", de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos:**

a) Em 2026, um valor de 2 924,00 € (dois mil novecentos e vinte e quatro euros).

A referida verba será processada, tendo em vista a sua transferência para a Freguesia, mediante a apresentação da respetiva fatura, nos seguintes termos:

- a) 30% do valor global da verba, aquando da adjudicação do Projeto;
- b) 30% do valor global da verba, quando o Projeto der entrada no MUNICÍPIO;
- c) 40% do valor global da verba, quando o Projeto for aprovado pelo MUNICÍPIO.



O cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a que se destina a verba é da exclusiva responsabilidade da Junta de Freguesia de **Nogueiró e Tenões**.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

